

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
013/2015-SEMAD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.017/0001-60, com sede na Avenida Nazaré nº 361, CEP nº 66.035-170, bairro Nazaré, Belém/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Alice Cristina de Souza Coelho, brasileira, portadora do CPF/MF nº 664.303.212-15 e RG nº. 10.742 – OAB/PA, residente e domiciliada nesta capital, diante do Contrato nº 020/2015/SEMAD celebrado com a empresa **CLARO S.A**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede à Rua Flórida, nº. 1.970, Bairro: Cidade Moçoos, São Paulo -SP, CEP: 04565-001, telefone: (91) 4005-8321, e-mail: ncunha@embratel.com.br, representado pelo seu procurador Sr. Newton Cunha da Costa, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº. 13.359 OAB/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 319.257.742-87, residente e domiciliado nesta capital, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 013/2015**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão da fonte de recurso na dotação Orçamentária referente ao **Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém/PA - IPAMB**, prevista no orçamento fiscal vigente, para prestação de serviços de telefonia móvel ao IPAMB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do Contrato nº 020/2015/SEMAD referente ao **IPAMB** serão satisfeitas de acordo com a seguinte fonte de recursos: Funcional Programática: 41.10.122.0014.2178; Sub-Ação 001, Tarefa: 02, Elemento de Despesa: 33.90.39; **Fonte: 0293000003**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belém-PA, 02 de maio de 2016.

ALICE DE SOUZA COELHO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração